



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.957/2026**

de 04 de janeiro de 2026.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **ex-vereador professor Valdemir Alvarez Gutierrez**”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento Professor **“Valdemir Alvarez Gutierrez”**, ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à população de Capela do Alto, em várias frentes de ações desenvolvidas no município, na Câmara, no ensino público e nas diversas ações humanitária do qual participou com senso de solidariedade e de forma voluntária;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda do ex-vereador, ex-presidente da Câmara Municipal e cidadão exemplar e respeitável por todos;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Professor **“Valdemir Alvarez Gutierrez”**, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu com presteza o mandato de Vereador e professor da rede pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de janeiro de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MARIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO